DECRETO N° 1989/21 de 27/09/2021.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0752/20 de 09/12/2020,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do FUNREBOM
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.182.0003.2.010
ELEMENTO		3390(21)
VALOR R$		2.000,00(dois mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(20)
VALOR R$	2.000,00(dois mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		3390(37)
VALOR R$		17.000,00(dezessete mil reais);
ELEMENTO		3190(35)
VALOR R$		49.000,00(quarenta e nove mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(34)
VALOR R$	66.000,00(sessenta e seis mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Pre Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.013
ELEMENTO		3390(64)
VALOR R$		28.000,00(vinte e oito mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(61)
VALOR R$	28.000,00(vinte e oito mil reais);

ÓRGÃO	05.00	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.01	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.2.026
ELEMENTO		4490(84)
VALOR R$		3.000,00(três mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(81)
VALOR R$	3.000,00(três mil reais);

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.03	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0009.2.034
ELEMENTO		4490(115)
VALOR R$		55.000,00(cinquenta e cinco mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(111)
VALOR R$	55.000,00(cinquenta e cinco mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 27 de Setembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal